DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Moções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Ata nº 037/2025

Processo n° 027/2025

Pregão Presencial nº 010/2025

Objeto Registro de Preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios de Panificação,** com entrega ponto a ponto, destinados as secretarias municipais, pelo período de 12 **(doze)** meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Detentora da Ata ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COROADOS - ABC.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global (PARA 12 (DOZE) MESES) R$ 1.928.171,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e um reais)

Assinatura 09 de Junho de 2025

Coroados/SP, 25 de Junho de 2025

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social
Regulamentado pela Lei 1.916 de 17 de dezembro de 2018
Rua Princesa Isabel, n.º 17– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-1301 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br/cmas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COROADOS – SP
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coroados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e com base na Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, destinados ao custeio de Benefícios Eventuais e de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar o cofinanciamento estadual suplementar para os Serviços da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais, com a alocação dos recursos da seguinte forma:*

I – No ***Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – faixa etária de 06 a 15 anos****, o valor de* ***R$ 16.010,69*** *(dezesseis mil, dez reais e sessenta e nove centavos);*

II – No ***Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF****, o valor de* ***R$ 15.000,00*** *(quinze mil reais);*

III – Na ***Proteção Social Especial – Centro Dia do Idoso****, o valor de* ***R$ 48.865,75*** *(quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);*

IV – Para ***Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária****, o valor de* ***R$ 8.368,78*** *(oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos);*

V – Para ***Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral****, o valor de* ***R$ 3.000,00*** *(três mil reais).*

Parágrafo único.

O Conselho deliberou e aprovou os créditos suplementares a serem repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, solicitando ao Poder Executivo Municipal a abertura de crédito suplementar nos blocos da ***Proteção Social Básica****,* ***Proteção Social Especial*** *e dos* ***Benefícios Eventuais****.*

Além disso, solicita-se à ***Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS)*** *a abertura do sistema* ***PMASWEB 2025****, para inserção dos dados referentes a esta Resolução, conforme registrado na* ***Ata nº 05, de 24 de junho de 2025****.*

Daniela Barbosa Cintra
PRESIDENTA DO CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS/SP

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025

Os vereadores que a presente subscrevem, propõem à Mesa, ouvido o Plenário, que a presente **Moção de Aplausos** seja aprovada, concedida e encaminhada ao **Ilmo. Sr. EDUARDO BORGES.**

JUSTIFICATIVA

Servidor público Municipal há 12 anos, Eduardo Borges tem 47 anos, é Motorista de Ambulância em nosso município, pai de 03 (três) filhos, atuou corajosamente no socorro de uma gestante em trabalho no parto, com calma e confiança, conduziu o atendimento com o apoio técnico dos bombeiros por telefone e realizou do parto das crianças gêmeas com sucesso, na residência da própria gestante, fato que ocorreu no dia 24 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Coroados, 30 de maio de 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente

Elthon Machado
1º Secretário

Ednéia Pereira Reche
2º Secretária